



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Em 04/09/03  
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Fáb

IND 1352/2003

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAF.  
Em 04/09/03:

*Querubim de Castro*  
Querubim de Castro  
Matr. 12.071-80  
Assessoria de Plenário e Distribuição  
SUBSTITUTO

Sugere à Administração Regional do Núcleo Bandeirante providências para a reforma dos sanitários na Feira Permanente da Candangolândia na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Administração Regional do Núcleo Bandeirante providências para a reforma dos sanitários na Feira Permanente da Candangolândia na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII.

### JUSTIFICAÇÃO

A reforma dos sanitários é uma reivindicação dos feirantes e clientes da referida feira, que estão sofrendo com a falta de condições adequadas para poderem fazer suas necessidades.

A feirinha em questão sempre foi e ainda é um centro de lazer, compras e entretenimento da comunidade local, a sua melhora só trará benefícios para todos, que atualmente não contam com instalações decentes e nem condições de higiene necessárias para o trabalho nem para a visitação.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2003.

*Fábio Barcellos*  
Fábio Barcellos  
Deputado Distrital

IND 1352/03  
Fls. nº 01